



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0340/2024

Altera a Lei n. 18.531, de 2022, para instituir a Semana Estadual da Medicina do Estilo de Vida, no âmbito do Estado de Santa Catarina

**Autor** : Deputado Napoleão Bernardes

**Relator** : Deputado Sérgio Guimarães

### I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Napoleão Bernardes que visa alterar a Lei n. 18.531, de 2022, para instituir a Semana Estadual da Medicina do Estilo de Vida, no âmbito do Estado de Santa Catarina

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (pp. 08), e, em seguida, aportou nesta Comissão de Saúde, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

### II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob o prisma do **interesse público, quanto** aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 79, VII da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, quando visa a conscientização sobre a importância da medicina do estilo de vida na prevenção e tratamento de doenças crônicas, mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0340/2024**.

Sala das Comissões,

Deputado Sérgio Guimarães  
Relator



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa  
Guimarães**, em 15/10/2024, às 16:28.

---